



PRODUTO 3 – ESTUDOS JURÍDICO- INSTITUCIONAIS

APÊNDICE E

**ANGRA DOS REIS – RJ
DEZEMBRO/2022**



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

PROCESSO Nº [●]
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●]

ANEXO IV

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A PROPOSTA COMERCIAL das LICITANTES deverá conter a Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL que indicará o Multiplicador K, com 4 (quatro) casas decimais, cujo valor máximo é de 1,0000 (um inteiro) e será aplicado linearmente sobre os valores da estrutura tarifária previstos na **TABELA 1 – ESTRUTURA TARIFÁRIA**, constante deste Anexo.

O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta PROPOSTA COMERCIAL, pelas LICITANTES, bem como a sua adequação com as informações na PROPOSTA TÉCNICA, é indispensável para a sua aceitação, de forma que a PROPOSTA COMERCIAL que deixar de abordar qualquer informação ou que apresentá-la de forma inadequada será desclassificada.

Deverá ser considerada a obrigação da CONCESSIONÁRIA, transferir mensalmente, a partir do 2º (segundo) mês contado da emissão da ORDEM DE SERVIÇO e até o término da CONCESSÃO, ao MUNICÍPIO, a título de OUTORGA VARIÁVEL, o montante correspondente a 2% (dois por cento) da RECEITA TARIFÁRIA.

Também, pelas atividades de regulação e fiscalização dos SERVIÇOS, a partir da ORDEM DE SERVIÇO e até o final da CONCESSÃO, a CONCESSIONÁRIA deverá pagar, mensalmente, à ENTIDADE DE REGULAÇÃO, pelas atividades de regulação e fiscalização dos SERVIÇOS, o valor equivalente a 2% (dois por cento) da receita líquida mensal da CONCESSIONÁRIA proveniente da prestação dos SERVIÇOS. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, mediante documento de cobrança, até o último dia do mês.

Deverão ser observados os demais termos e condições previstos no EDITAL.

TABELA 1 – ESTRUTURA TARIFÁRIA

A estrutura tarifária a ser considerada como base e sobre a qual incidirá o Multiplicador K a ser apresentado pelas LICITANTES em suas PROPOSTAS COMERCIAIS é a seguinte:



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

TARIFA POR FAIXAS		
Categoria	Faixa	Tarifa, projetada
Residencial	>0-10	4,08
Residencial	>10-15	5,84
Residencial	>15-20	6,18
Residencial	>20-30	10,62
Residencial	>30-9999	17,09
Comercial	>0-10	4,93
Comercial	>10-15	7,42
Comercial	>15-20	7,81
Comercial	>20-30	13,05
Comercial	>30-9999	21,35
Categoria	Faixa	Tarifa, projetada
Industrial	>0-10	6,36
Industrial	>10-15	9,38
Industrial	>15-20	9,86
Industrial	>20-30	16,60
Industrial	>30-9999	26,95
Outros	>0-10	3,83
Outros	>10-15	5,30
Outros	>15-20	5,84
Outros	>20-30	9,90
Outros	>30-9999	16,27

1. Para a cobrança das TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, o consumo mínimo faturado dos USUÁRIOS será de 10 m³ (dez metros cúbicos).
2. O valor da tarifa pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário será equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa pela prestação dos serviços de abastecimento de água.

Nota da Proposta Comercial (NC):

A Nota da Proposta Comercial para fins de classificação, será feito pela aplicação da seguinte fórmula:



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

$$NC = 100 \times (Vi / Vm)$$

Onde:

NC = Nota Comercial da Licitante

Vi = Valor do FATOR K ofertado pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL, de acordo com o **MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**, deste Anexo IV.

Vm = Maior valor do FATOR K ofertado pelas LICITANTES em suas PROPOSTAS COMERCIAIS, de acordo com o **MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**, deste Anexo IV.

O Fator K a ser oferecido pelos LICITANTES não poderá ser menor que 0,00 (zero por cento)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Angra dos Reis, [•] de [•] de [•].

À

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

[•]

Angra dos Reis, RJ

Ref.: Edital de Concorrência nº [•] /2023 – Atestado de Visita Técnica

Prezados,

Em atendimento ao disposto no EDITAL, a [LICITANTE- nome, sede e CNPJ/MF - individual ou empresa líder do consórcio], por meio de seu(s) representantes(s) [nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], apresenta a sua PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da Concorrência em referência.

1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta refere-se a outorga de uma concessão plena de serviço público para prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção, adequação, reforma e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, na ÁREA DA CONCESSÃO, além da execução dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ÁGUA E ESGOTO, no Município de Angra dos Reis.

2. MULTIPLICADOR K

2.1. Para a execução do objeto do CONTRATO decorrente desta LICITAÇÃO, a presente LICITANTE vem, por meio desta, **apresentar multiplicador K na ordem de [numeral] ([número por extenso e com quatro casas decimais])**, a ser aplicado aos valores da estrutura tarifária



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

dos SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO constante da TABELA 1 – ESTRUTURA TARIFÁRIA, deste Anexo IV do EDITAL.

2.2. Ademais, a LICITANTE declara expressamente que:

- a) Concorda integralmente com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL;
- b) Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item 2.1 acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, incluindo o valor a ser pago a título de outorga variável da CONCESSÃO e a transferência mensal ao MUNICÍPIO e à ENTIDADE DE REGULAÇÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
- c) Tem pleno conhecimento do local e das condições de execução dos SERVIÇOS, bem como de execução das obras e investimentos necessários para o atendimento das metas e indicadores de qualidade e desempenho previstos no CONTRATO e para a prestação adequada dos SERVIÇOS;
- d) Na execução dos SERVIÇOS observará, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras aplicáveis, do EDITAL e do CONTRATO.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. O prazo de validade da presente proposta é de 180 (cento e oitenta) dias contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES.

3.2. Esta PROPOSTA COMERCIAL é irrevogável, irretratável e incondicional.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

[Nome, telefone e e-mail]